

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 028, de 01 de julho de 1.998.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO DE R\$ 170.810,00 (cento e setenta mil oitocentos e dez reais), DESTINADOS A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO.

GERALDO BORGES DE FREITAS FILHO, Prefeito Municipal de Arco-Íris, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto da alínea "a" do artigo 5º da Lei Municipal nº 0031 de 25 de novembro de 1.997.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Contabilidade um crédito no valor de R\$ 170.810,00 (cento e setenta mil, oitocentos e dez reais), destinados a suplementar, no corrente exercício, as seguintes dotações orçamentárias:

2. Poder Executivo

2.02- Secretaria de Administração

31.32.00- Outros Serviços e Encargos R\$ 18.910,00

2.04 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

31.11.00- Pessoal Civil R\$ 14.000,00

31.20.00- Material de Consumo R\$ 5.000,00

31.32.00- Outros Serviços e Encargos R\$ 30.000,00

41.10.00- Obras e Instalações R\$ 5.000,00

2.05 - Secretaria da Educação

41.10.00- Obras e Instalações R\$ 31.000,00

31.11.00- Pessoal Civil R\$ 11.400,00

31.20.00- Material de Consumo R\$ 5.000,00

2.06 - Secretaria da Saúde

31.11.00- Pessoal Civil R\$ 31.000,00

2.07 - Secretaria de Promoção Social

31.11.00- Pessoal Civil R\$ 16.000,00

2.08 - Secretaria da Agricultura

31.11.00- Pessoal Civil R\$ 500,00

31.20.00- Material de Consumo

RS 3.000,00

Total da Suplementação

RS 170.810,00

Art. 2º - O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da anulação de dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

2. Poder Executivo

2.01 Gabinete do Prefeito e Dependências

31.11.00- Pessoal Civil

RS 13.000,00

42.10.00- Aquisição de Imóveis

RS 11.000,00

2.02 Secretaria de Administração

31.11.00- Pessoal Civil

RS 12.000,00

32.53.00- Salário Família

RS 2.700,00

2.03 Secretaria de Finanças

31.11.00- Pessoal Civil

RS 9.000,00

31.20.00- Material de Consumo

RS 970,00

31.32.00- Outros Serviços e Encargos

RS 2.800,00

2.04 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

41.10.00- Obras e Instalações

RS 5.000,00

41.20.00- Equipamentos e Material Permanente

RS 7.500,00

41.10.00- Obras e Instalações

RS 12.500,00

41.10.00- Obras e Instalações

RS 25.000,00

41.10.00- Obras e Instalações

RS 830,00

41.20.00- Equipamentos e Material Permanente

RS 8.000,00

2.05 Secretaria de Educação

41.20.00- Equipamentos e Material Permanente

RS 490,00

31.32.00- Outros Serviços e Encargos

RS 5.000,00

41.20.00- Equipamentos e Material Permanente

RS 5.000,00

2.07 Secretaria de Promoção Social

41.20.00- Equipamentos e Material Permanente

RS 2.140,00

2.08 Secretaria da Agricultura

31.32.00- Outros Serviços e Encargos

RS 2 5.000,00

41.20.00- Equipamentos e Material Permanente

RS 4.650,00

41.20.00- Equipamentos e Material Permanente

RS 4.730,00

41.10.00- Obras e Instalações

RS 8.100,00